

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUMENTO:

TERMO DE FOMENTO

NÚMERO:

R\$ 49.080,00 EM 11 PARCELAS MENSAIS VALOR TOTAL:

(01 DE R\$ 4.461,90 E 10 DE R\$ 4.461,81)

VIGÊNCIA: OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÂES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO

03/02/2020 A 31/12/2020

CNPJ: 10.360.379/0001-02

GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018): LUIS RICARDO BONELI

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio com recursos financeiros que serão destinados a cobrir despesas conforme plano de trabalho, com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA, para cobertura de despesas diversas.

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

PARCELA Nº:

11/11/2020

SUBEMPENHO 01084 010 03/11/2020

VALOR REPASSADO: R\$ 4.461,81

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

- São castrados e atendidos diariamente cães e gatos pelo profissional e voluntários sendo a carga horária do veterinário esporádica e os voluntários são das 7 as 17 horas, havendo revezamento de acordo com a necessidade. As atividades são executadas na sede da Associação.
- Proporcionar aos animais recolhidos assistência veterinária emergencial, alimentação, abrigo e castração cirúrgica. Diminuição populacional de animais de rua que influenciam diretamente aos protetores ou não.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÂES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO apresentou a prestação de contas da 10ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normațiva nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 05/2020.

Data: 23/11/20

Mariene Joe ma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F

Noeli Alves Palmeira da Silva

Secretaria C.A.P.T.C.

Thássia Ruela da Silva Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 23/11/20

Gestor

Nο	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	X
	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

	Costinuis	S
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
т.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
5.		S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	
7	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N
1.	O publico alvo for entreviolato) in quality and property	

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 33 /11/2020

Paulo Rogério Santini Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 33/11/201

Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 23/11/20

Luis Ricardo Bone

Gestor